

AC. EM CÂMARA

(11) SAM – SOCIEDADE AGRÍCOLA DO MINHO - UF GERAZ DO LIMA (ST.^a MARIA, ST.^a. LEOCÁDIA E MOREIRA) E DEÃO - DECLARAÇÃO DE

RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL:- Pelo Vereador Luís

Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA -**

OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE LICENCIAMENTO DE “LEGALIZAÇÃO DE UNIDADE AGRÍCOLA - PRODUÇÃO

BIOLÓGICA E ANIMAL” - Po N.º 463/10, EM NOME DE SOCIEDADE AGRÍCOLA DO MINHO, LD^a, CASA DO

QUINTAL, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GERAZ DO LIMA E DEÃO, ST.^a MARIA - GERAZ DO LIMA, CONCELHO DE

VIANA DO CASTELO - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - A requerente

através do requerimento n.º 32.042/19, de 10 de outubro de 2019, solicita o RECONHECIMENTO DE

INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL para a operação urbanística de “legalização de unidade agrícola -

produção biológica e animal” - Proc.º n.º 463/10. A intenção de legalização das alterações e ampliações

efetuadas nas edificações primitivas, num prédio com a área de 42.000,00m² (área de implantação:

627,50m² | área edificada/construção: 982,00m² – regularizada: 695,80m² | a regularizar: 286,30m²),

adquirido pela sociedade em 2001, dedicando à atividade da agricultura e produção animal

combinadas, incluindo a produção de hortícolas, frutos, sementes, plantas, substratos e galináceos;

viticultura; preparação e conservação de hortícolas e frutos, incluindo, compotas, desidratados e

germinados; consultoria científica, técnica e de gestão. A requerente encontra-se registada como

Agricultor Multiplicador de Sementes na Direção Geral de Agricultura e Veterinária e inscrita como

Viticultor no Instituto da Vinha e do Vinho, com uma área registada de 27.921,00 m², dedicando-se à

agricultura em Modo de Produção Biológico (o que justifica a opção de produzir as suas próprias

sementes, plântulas e plantas) e é, como tal, certificada pela ECOCERT. Sem prejuízo do objeto social,

a sociedade pretende fazer ou vir a fazer, outras atividades como produção de: 28 mil metros

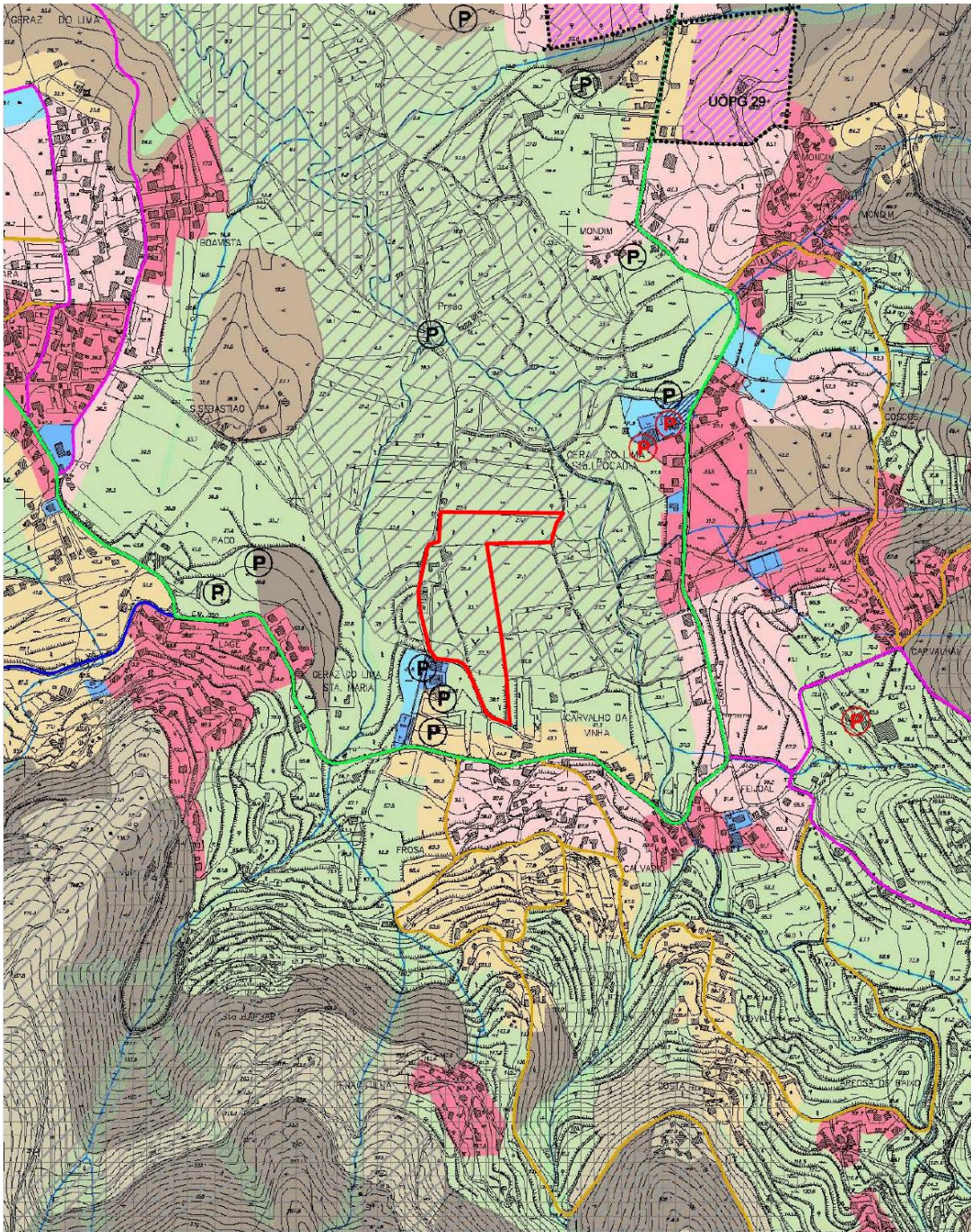
quadrados de uvas das castas Loureiro e Arinto (com uma média de 18 toneladas por ano), 6 mil metros

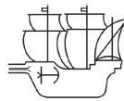

quadrados dedicados à produção de hortícolas, fruta e sementes, infraestruturas para propagação de

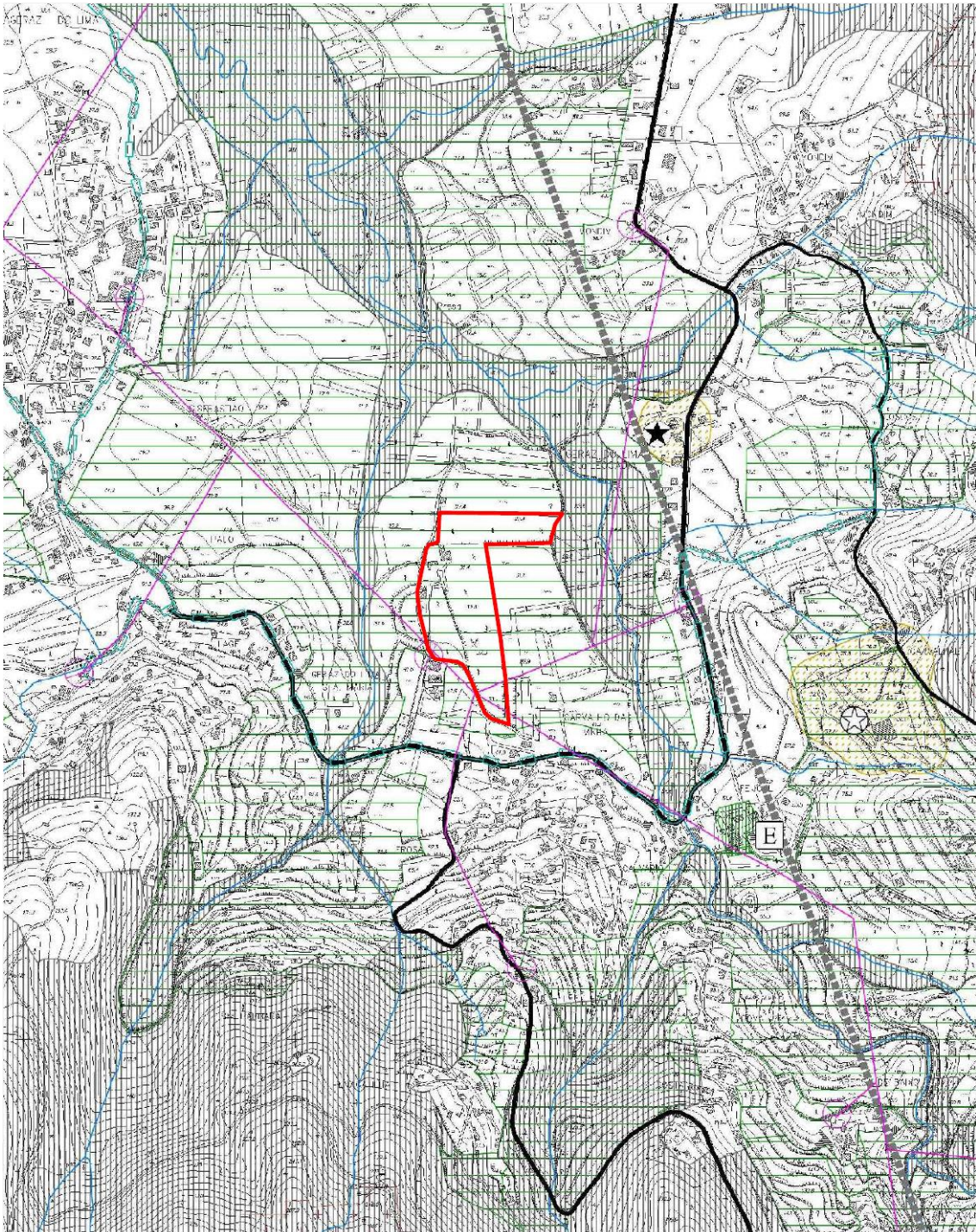
sementes - plântulas e plantas para utilização na propriedade e criação de galináceos. A Casa do

Quintal funciona, também, como campo experimental de cultivo de diferentes plantas como mirtilos,

maracujás e espargos, fomentando o seu foco no controlo de qualidade e na estabilização de técnicas que são posteriormente transmitidas aos clientes num contexto de boas práticas da agricultura biológica, uma vez que a atividade necessita de espaços de experimentação e de sessões de divulgação dos resultados, das recomendações de cultivo e das exigências do mercado. A Casa do Quintal tem assumido e materializado, ainda, ações de formação, recebendo crianças e jovens da região, como por exemplo: do Agrupamento de Escolas de Arga e Lima e da Associação Juvenil de Deão, bem como com a Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Arga e Lima, que pretende ver alargadas. Conclui-se, deste modo, que a “unidade agrícola - produção biológica e animal”, e no contexto rural em que se pretende integrar, contribuirá para: (i) Reforçar dinâmicas de valorização de todos os elementos patrimoniais, naturais, cénicos e atividades do setor primário a regularizar, assumindo, também, uma função de complementaridade e valorização para o Território das “Terras de Geraz do Lima”; (ii) A sustentabilidade económica, social e cultural das “Terras de Geraz do Lima”; (iii) Fomentar a prática turística em espaço rural; (iv) Aprofundar a coesão territorial do concelho, nomeadamente, nas vertentes económica, social e cultural. No entanto, a pretensão insere-se em “Solo Rural”: RAN - Reserva Agrícola Nacional”. O art.º 15.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Plano Diretor Municipal estabelece a possibilidade da construção e de regularização de infraestruturas “Espaço Rural”, desde que, reconhecido o interesse municipal e obtida a autorização, vinculativa, da ocupação não agrícola do solo pela CRRA - Comissão Regional da Reserva Agrícola. Assim, proponho à Câmara Municipal a sua aceitação e conseqüente autorização para remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL para a “unidade agrícola - produção biológica e animal”.



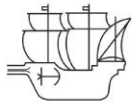
<p>X: 45541,7 Y: 225141,6</p> <p>Escala: 1:10.000</p> <p>Hayford-Cassini, Datum 73 Elipeóide Internacional Datum Altimétrico: Mariagrato de Casais</p>	<p>PLANO DIRECTOR MUNICIPAL</p> <p>Extracto da Planta de Ordenamento</p>		Carta:	Guia N.º
 <p>Câmara Municipal Viana do Castelo</p>	Requerente		 <p>N</p>	O funcionário
	Técnico	Freguesia:		Data: 21-09-2010
<p>O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a ser requerida ou à concessão da respectiva licença. É da inteira responsabilidade do requerente a marcação da pretensão, sem a qual esta planta não tem qualquer validade. A pretensão é assinalada a vermelho, sendo marcada pelo limite do terreno.</p>				



X: 45541,7
Y: 225141,6

Escala: 1:10.000

Hayfor-Gauss, Datum 73
Elipsóide Internacional
Datum Altimétrico: Mareógrafo de Cascais



Câmara Municipal
Viana do Castelo

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

Extracto da Planta de Condicionantes, actualizada de acordo com as servidões e restrições de utilidade pública em vigor

Requerente

Técnico

Freguesia:

Carta:

Guia N.º

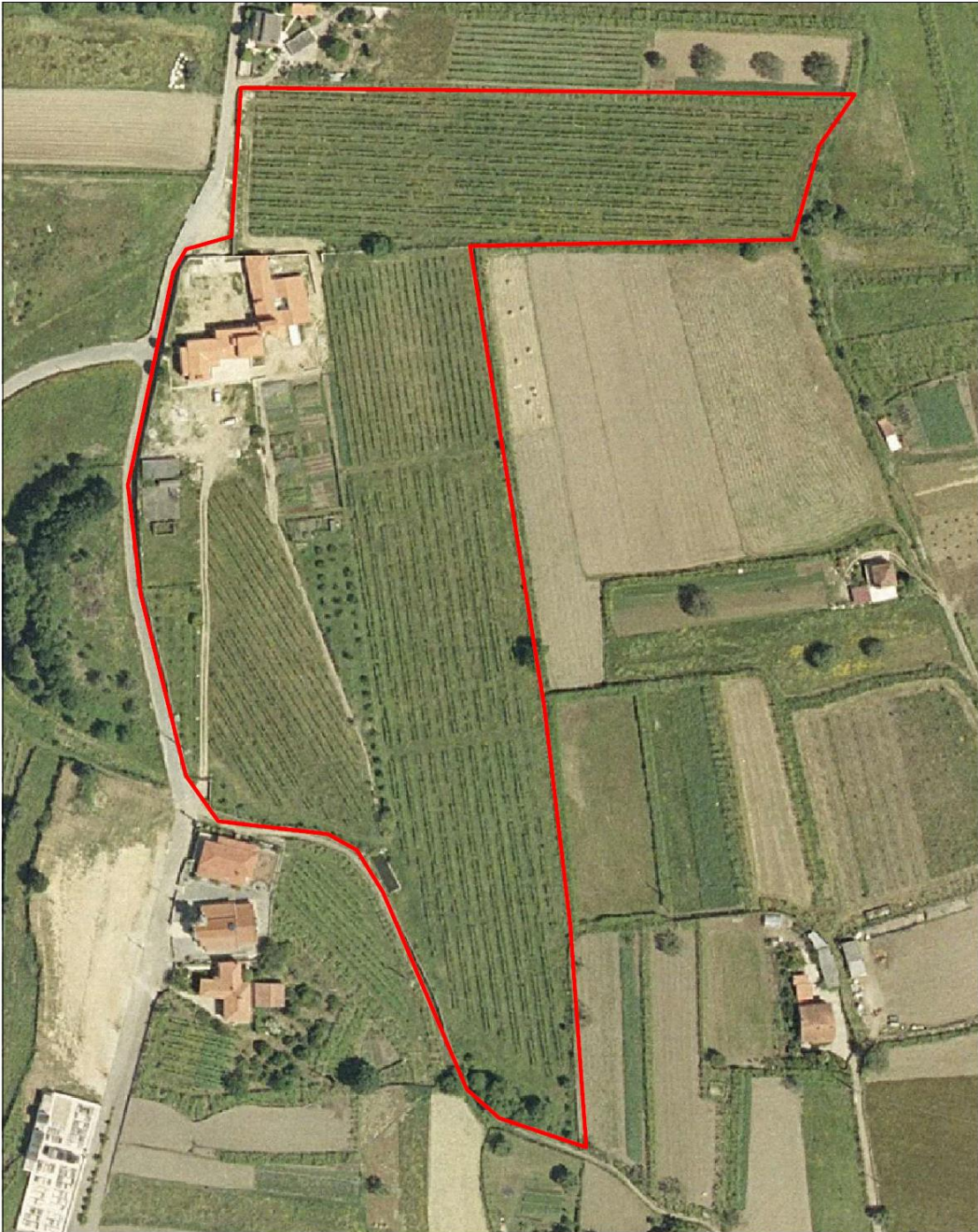
O funcionário



Data:
21-09-2010

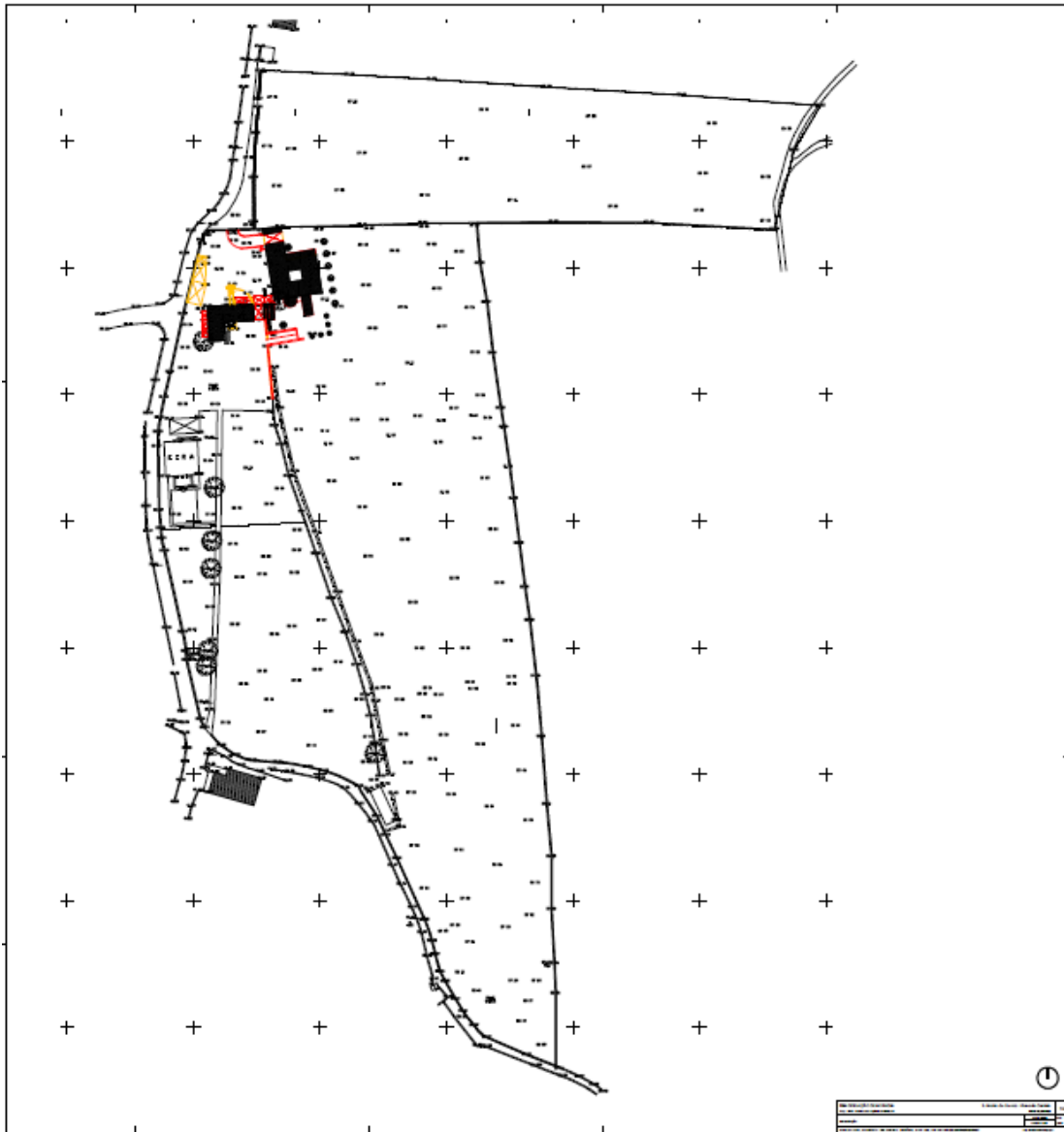
Páginas
2/6



O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a ser requerida ou à concessão da respectiva licença. É da inteira responsabilidade do requerente a marcação da pretensão, sem a qual esta planta não tem qualquer validade. A pretensão é assinalada a vermelho, sendo marcada pelo limite do terreno.



<p>X: -44821,7 Y: 228049,6</p> <p>Escala: 1:2.000</p> <p><small>Hayford-Gauss, Datum 73 Elipsóide Internacional Datum Alométrico: Manágro de Cascais</small></p>	<p>PLANTA DE LOCALIZAÇÃO</p> <p>Extracto do Ortofotomapa (ampliado da Escala 1:10 000) Vão de 2007 - Resolução de 0,35 cm</p>	<p>Carta:</p>	<p>Guia N.º</p>
 <p>Câmara Municipal Viana do Castelo</p>		<p>Requerente</p>	
<p>Técnico</p>	<p>Freguesia:</p>	<p>Data:</p> <p>21-09-2010</p>	
<p>O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a ser requerida ou à concessão da respectiva licença. É da inteira responsabilidade do requerente a marcação da pretensão, sem a qual esta planta não tem qualquer validade. A pretensão é assinalada a vermelho, sendo marcada pelo limite do terreno.</p>			



(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta remetendo a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Paula Veiga, Hermenegildo Costa e Cláudia Marinho. Pelos Vereadores do PSD foi apresentada a seguinte declaração de voto:- **DECLARAÇÃO DE VOTO** - Votamos a favor, uma vez que entendemos que a disponibilização do solo agrícola para os agricultores contribui para a fixação da população ativa na agricultura, para a valorização da paisagem, para o melhoramento da estrutura fundiária e para o fomento da agricultura familiar, bem como para o fomento do crescimento económico através da exploração turística ou agrícola. Estes 2 empreendimentos são um exemplo disso. (a) Paula Veiga; (a) Hermenegildo Costa.”

14 de Novembro de 2019